



PORTARIA N.º 042/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.213/91 e Lei Federal nº 10.710/2003 Art. 71 e lei Complementar nº 1042/2014;

CONSIDERANDO: O atestado apresentado pela servidora solicitando seu afastamento e o direito que lhe é conferido por lei;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, Licença maternidade a servidora Pública Municipal **APARECIDA ILHA DA SILVA**, Fisioterapeuta, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 71 da Lei Federal nº 8.213 alterado pela Lei Federal nº 10.710/2003, e Lei Complementar nº 1042/2014, pelo período compreendido entre 02/03/2015 a 29/07/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 02 DE
MARÇO DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico